

Nomeia membros para compor o Conselho do Orçamento Participativo instituído pela Lei nº 5.132/02, institui o Calendário de Reuniões e das Plenárias Regionais e revoga o Decreto nº 14.515/12 e da outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 18 e 19 da Lei n.º 5.132, de 15 de maio de 2.002.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho do Orçamento Participativo, instituído pela Lei nº 5.132, de 15 de maio de 2002, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público: Antônio Fernandes Faganello, Secretário Municipal de Transportes Internos, como titular e Waldemar Gimenez, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, como suplente; Luiz Roberto Di Giacomo Pianelli, Secretário Municipal de Saúde, como titular e Pedro Antonio de Mello, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, como suplente; Ângela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Secretária Municipal de Educação, como titular e Luiz Antônio Balaminut, Secretário Municipal de Administração, como suplente; José Antonio de Godoy, Secretário Municipal de Governo, como titular e José Admir Moraes Leite, Secretário Municipal de Finanças, como suplente; Eliete Nunes Fernandes da Silva Secamilli, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, como titular e Rosângela Maria Rizzolo Camolese, Secretária Municipal da Ação Cultural, como suplente; Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto, Secretário Municipal de Obras, como titular e Jenival Dias Sampaio, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, como suplente; Francisco Rogério Vidal e Silva, Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente, como titular e Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, como suplente;

II – representantes da Sociedade Civil: Inês Machado de Leme e Ivo de Paula Toledo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Região Central de Piracicaba; Carlos José Marco da Silva e Anderson Adilson Zanin, titulares e José Eduardo Erlo e Cláudia Donizete Lino Serigato, suplentes, representantes da Região Rural de Piracicaba; Jackson do Nascimento Santiago e Lilian Aparecida Olegário, titular e suplente, respectivamente, representantes da Região Norte de Piracicaba; Nilton Gunha Souza e Gleuza Maria Adão Aguiar, titular e suplente, respectivamente, representantes da Região Sul de Piracicaba; Adair de Jesus Rodrigues e José Adão Marciano, titular e suplente respectivamente, representantes da Região Leste de Piracicaba; Luiz Vicente Alves da Silva e Maria Vanusia Lima dos Reis, titular e suplente, respectivamente, representante da Região Oeste de Piracicaba;

III – representantes da Sociedade Civil delegados: Alessandra Stênio Zanchita e Ninfa Sampronha Barreiros representantes da Região Central; Reinaldo Jardim de Oliveira, Luis Antônio Valério, Luiz José Novello e José Maria Dini, representantes da Região Rural; Ronaldo Alexandre Castilho e Maria Regina Corrêa da Silva, representantes da Região Norte; Fernando Vieira da Costa e Julio César de Moraes Campos, representantes da Região Sul; Antônio Carlos Danelon e Josué Paulo Alves, representantes da Região Leste; José Carlos Lopes de Souza e Lindaura da Silva Almeida, representantes da Região Oeste.

§ 1º Os representantes titulares participarão das reuniões do Conselho ora nomeado, com direito à voz e voto, sendo que seus suplentes poderão participar destas mesmas reuniões com direito a voz e, na falta ou ausência do titular, com direito a voto.

§ 2º Os representantes da sociedade civil delegados poderão participar das reuniões do Conselho ora nomeado com direito a voz.

§ 3º Nas deliberações do Conselho não haverá voto por procuração.

Art. 2º Os representantes da sociedade civil ora nomeados terão mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Fica instituído o Calendário de Reuniões e Plenárias do Conselho do Orçamento Participativo para o exercício de 2.013.

Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.515, de 08 de fevereiro de 2012.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DE REUNIÕES E PLENÁRIAS REGIONAIS

I – Calendário reuniões ordinárias:

Dia/Mês	Local	
07 de JANEIRO	CENTRO CÍVICO MUNICIPAL	
18 de FEVEREIRO		
11 de MARÇO		
08 de ABRIL		
06 de MAIO		
10 de JUNHO		
08 de JULHO		Av. Antônio Correa Barbosa nº 2233 – 3º Andar
12 de AGOSTO		Com início às 19h00
09 de SETEMBRO		
14 de OUTUBRO		
11 de NOVEMBRO		
09 de DEZEMBRO		

II – Calendário das Plenárias Regionais:

Dia / Mês	Região	Local
20 de Maio	Norte	CRAS – Vila Sônia Rua Padre Otto Andréas Josef Wolf, nº 720 – Vila Sônia.
21 de Maio	Norte	CRAS – Mário Dedini Av. Luis Ralf Benatti, nº 1400 – Mário Dedini.
27 de Maio	Leste	CRAS – Piracicamirim Rua São Thomaz Aquino, nº 50 - ao lado Terminal Piracicamirim.
28 de Maio	Leste	Centro Comunitário Sol Nascente Alvorada Rua Embú Guassu ao lado PSF – Alvorada/Sol Nascente
11 de Junho	Centro	Centro Cívico Municipal – Centro de Qualificação Permanente Av. Antônio Correa Barbosa nº 2233 – 3º Andar
17 de Junho	Sul	Centro Cultural Nhô Serra Rua Antônio Ferraz de Amuda nº 409 – Pq. 1º de Maio
18 de Junho	Sul	CRAS – Jardim São Paulo Rua Prof. Felinto de Brito, nº 366 – Jardim São Paulo.
24 de Junho	Oeste	CASE – Jardim Itapuã Rua Garça, nº 483 – Jardim Itapuã.
25 de Junho	Oeste	CRAS – São José Av. Prof. Demóstenes Santos Corrêa, nº 1333 – Jaraguá.
15 de Julho	Rural	SEMA – Secretaria Municipal de Abastecimento Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 2113 = telef. 3437-4000 - Paulista.
16 de Julho	Rural	SEMA – Secretaria Municipal de Abastecimento Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 2113 = telef. 3437-4000 - Paulista.

(a) As plenárias regionais têm por objetivo a participação da comunidade, associações, entidades civis organizadas, das respectivas regiões no sentido de apresentarem demandas sobre investimentos, manutenção e serviços públicos para gestão municipal orçamentária;

(b) As plenárias regionais iniciarão às 19h00, em local e data determinada pelo calendário acima exposto;

(c) Com antecedência de até 05 dias a Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Governo com apoio da Comunicação Social procederá à divulgação das plenárias regionais; e,

(d) Na ocorrência de alteração de data e ou local por força maior será levada a respectiva sugestão ao conselho e após as deliberações à Secretaria Municipal de Governo providenciará medidas competentes.